

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024
Processo de Licitação nº 115/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASEIROS - RS, no uso de suas atribuições legais, e que após trâmites legais proferidos, reconhece ser **DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021, referente a aquisição de peças e serviço para conserto do Onibus placa IQN-2699.

A contratação será com a empresa **JOSE CARLOS BERTOLDO MECANICA**, inscrita no **CNPJ sob nº 31.951.659/0001-57**, com sede na ROD BR 285, KM 218, Bairro centro, no município de Caseiros/RS, CEP 95.315-000, nos seguintes termos:

O objeto da presente dispensa consiste na aquisição de peças e serviço para conserto do Onibus placa IQN-2699, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra e **peças necessárias para os consertos**, conforme segue nos itens descritos abaixo:

Serviços:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	TROCAR LANTERNAS, LAMPADAS E CONSERTAR FAROL	UN	1	480,00	480,00
2	TROCAR CONJUNTO DA EMBREAGEM E DAR PASSE VOLANTE NO TORNO	UN	1	1.100,00	1.100,00
3	RETIRAR RADIADORES PARA FAZER LIMPEZA	UN	1	520,00	520,00
4	TROCAR FILTROS E OLEO MOTOR DIESEL	UN	1	140,00	140,00
5	TROCAR LONAS DE FREIO DIANT E AJUSTAR EMBUCHAMENTO MANGA EIXO E TROCAR ROLAMENTOS CUBO	UN	1	580,00	580,00
6	TROCAR LONAS E CUICA DE FREIO TRASEIRAS E MANGUEIRAS DO BALÃO AR	UN	1	420,00	420,00
7	TROCAR PINOS E BUCHAS DOS FEIXES MOLA DIANTEIRO	UN	1	320,00	320,00
Valor Total R\$ 3.560,00					

Material:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	FILTRO PH 346	UN	1	36,00	36,00
2	FILTRO SECADOR AL12	UN	1	180,00	180,00
3	SOLDA METAL CANO	UN	1	90,00	90,00
4	ABRAÇADEIRA 22X32	UN	1	13,00	13,00
5	CINTA PLÁSTICA	UN	15	1,80	27,00
6	LTS OLEO ATF	UN	2	45,00	90,00
7	MTS MANGUEIRA MANGUEIRA 12 MM PRETA	UN	4	12,00	48,00
8	ADITIVO ABRO ROSA	UN	12	30,00	360,00
9	CUICAS DE FREIO	UN	2	392,00	784,00
10	JOGO LONA MB 184	UN	1	303,00	303,00
11	JOGO DE LONA	UN	1	310,00	310,00
12	KITS KEBITE	UN	2	29,00	58,00
13	COLA 3M	UN	1	30,00	30,00
14	AMORTECEDOR DIAN 5495 MON	UN	2	318,00	636,00

15	PINO DE MOLA MB 0856	UN	4	36,00	144,00
16	BUCHA DA MOLA DIAN BL001	UN	6	74,00	444,00
17	LANTERNAS AMBAR QUADRADA 5121/AM	UN	6	56,00	336,00
18	LANTERNA LATERAL LED 0900065	UN	2	110,00	220,00
19	TERMINAL ENCAIXE FEMEA	UN	6	2,00	12,00
20	SOQUETE	UN	3	18,00	54,00
21	LAMPADA 69 24 VOLTS	UN	3	10,00	30,00
22	LAMPADA H1 24 VOLTS	UN	2	45,00	90,00
23	MTS 1,5M	UN	3	13,00	39,00
24	SOQUETE DP3051 2 POLO	UN	2	15,00	30,00
25	LAMPADA 2 POLO 24 VOLTS	UN	2	15,00	30,00
26	LAMPADA DO RE 52044	UN	2	76,00	152,00
27	CHICOTE P/LANTERNA 03002	UN	2	15,00	30,00
28	CONJUNTO EMBREAGEM SACHS 360MM	UN	1	3.896,00	3.896,00
29	ABRAÇADEIRA 22X32	UN	1	10,00	10,00
30	PARAFUSO M10X50	UN	1	7,00	7,00
31	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	UN	2	76,00	152,00
32	ROLAMENTO CUBO	UN	2	198,00	396,00
33	ROLAMENTO CUBO DIANT802735	UN	2	187,00	374,00
34	COLUNA DE DIREÇÃO RCD152	UN	1	1.096,00	1.096,00
35	COLUNA DE DIREÇÃO RCD139	UN	1	973,00	973,00
36	LANTERNA TRAS DO RE	UN	2	58,00	116,00
37	LAMPADA 1 POLO 24 VOLTS	UN	1	12,00	12,00
38	CINTA PLÁSTICA	UN	18	1,80	32,40
39	FILTRO KITS ARS 9838	UN	1	236,00	236,00
40	FILTRO PEC 3022	UN	1	60,00	60,00
41	FILTRO PEL 2003	UN	1	63,00	63,00
42	FILTRO WK 1060/4	UN	1	179,00	179,00
43	LTS OLEO 15W40 EVORA	UN	20	24,00	480,00
44	LTS OLEO 90	UN	10	43,00	430,00
45	LTS OLEO 85W140 GL5	UN	14	43,00	602,00
46	KG GRAXA CUBOS	UN	2	43,00	86,00
Valor Total R\$ 13.776,40					

A presente licitação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

07 –Secretaria Municipal de Educação, cultura e Desporto;
2028 – Transporte Escolar – ensino fundamental;
339030000000 – Material de consumo.
339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Juridicas.

07 –Secretaria Municipal de Educação, cultura e Desporto;
2031 – Transporte Escolar – Educação Infantil;
339030000000 – Material de consumo.
339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Juridicas.

Conforme disposto no Decreto Municipal nº 1298/2022, a Contratada deverá considerar os procedimentos aplicáveis ao IRRF da IN RFB nº 1234/2012 na definição da incidência ou não de retenção de IR e do montante retido.

Os serviços deverão ser executados de modo a serem observadas as normas técnicas e legais vigentes, para resguardar a segurança e o interesse da Administração Pública.

O valor a ser pago para o conserto será de **R\$ 17.336,40** (dezessete mil trezentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), sendo que o pagamento será efetuado quando da conclusão da prestação de serviço mediante emissão de nota fiscal.

O prazo para início dos trabalhos referidos na especificação do objeto será imediatamente após a assinatura do contrato. O contrato tem vigência pelo período de até 30 dias.

O Município poderá rescindir o contrato por inexecução, bem como no interesse da Administração, comunicando a Empresa Contratada com 30 dias de antecedência.

Em caso de inexecução ou descumprimento contratual, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei de Licitações e disposições contratuais.

As despesas necessárias para realização dos serviços constantes na especificação do objeto serão por conta da contratada.

O Município efetuará o pagamento após a conclusão do serviço, em até 30 dias, após a apresentação da nota fiscal/fatura, emitida conforme contrato n° xxx/2024 e edital de Dispensa de Licitação n° 017/2024.

Caseiros - RS, 19 de março de 2024.

Marcos Cazanatto,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:

TERMO DE ABERTURA e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MARCOS CAZANATTO, Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, resolve:

Autorizar a dispensa de processo licitatório.

- a) **Modalidade -** Dispensa de Licitação
- b) **Número -** 017/2024
- c) **Embasamento** Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021
- d) **Valor total:** **R\$ 17.336,40** valor total.
- e) **Objeto:** O objeto da presente dispensa consiste na aquisição de peças e serviço para conserto do Onibus placa IQN-2699, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra e **peças necessárias para os consertos.**

Caseiros/RS, 19 de março de 2024.

MARCOS CAZANATTO,
PREFEITO MUNICIPAL.

Caseiros/RS, 19 de março de 2024.

Prezados Senhores,

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar a especial e costumeira atenção de Vossa Senhoria no sentido de providenciar na publicação do resumo do Edital a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS/RS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 017/2024

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do, Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação nº 017/2024 - Objeto: A contratação será com a empresa **JOSE CARLOS BERTOLDO MECANICA**, inscrita no **CNPJ sob nº 31.951.659/0001-57**, com sede na ROD BR 285, KM 218, Bairro centro, no município de Caseiros/RS, CEP 95.315-000 O objeto da presente dispensa consiste na aquisição de peças e serviço para conserto do Onibus placa IQN-2699, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra e **peças necessárias para os consertos**, **R\$ 17.336,40** valor total. Caseiros/RS, 19/03/2024. Marcos Cazanatto. Prefeito Municipal de Caseiros – RS.

As despesas inerentes deverão ser faturadas para o município de Caseiros, que após faremos o respectivo pagamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

Marcos Cazanatto
Prefeito Municipal.